



Companhia de Entrepósitos e  
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946  
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3643 3700  
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

55

1/2

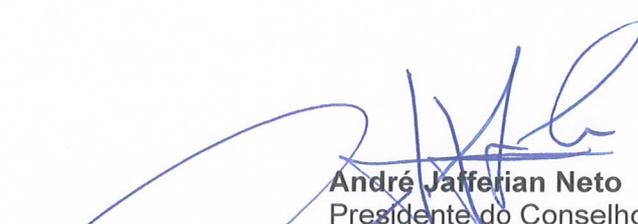
**CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E  
ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO  
CNPJ Nº 62.463.005/0001- 08 / NIRE Nº 3530002780-9**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 08/2020 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2020**

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CEAGESP, Senhores André Jafferian Neto - Presidente do Conselho, Newton Araújo Silva Júnior, Adilson da Silva, Omar Cassim Neto e Rafael Bicca Machado. Em decorrência das ações adotadas pela administração da CEAGESP, através do plano de ação emergencial e de contingências para combater a propagação do Novo Coronavírus (Covid-19) e, em paralelo à determinação do Governo do Estado de São Paulo, conforme Decreto nº 65.319, de 01 de dezembro de 2020, que prorroga a quarentena no Estado de São Paulo, e ainda, considerando o disposto no artigo 29 do Estatuto Social da CEAGESP, o conselheiro Newton Araújo Silva Júnior participou da reunião através de **teleconferência**. Dando início à reunião, foi abordado o seguinte assunto constante da pauta: **1. Designação de Diretor Técnico e Operacional Interino:** o Presidente do Conselho de Administração, Senhor André Jafferian Neto, reportou-se à solicitação da Presidência da Companhia, demandada através do Ofício PRES D nº 237/2020, solicitando a nomeação interina do funcionário Edson Melo da Silva para ocupar o cargo de Diretor Técnico e Operacional, enquanto não efetivada a nomeação do ocupante do cargo pelo Ministério da Economia, tendo em vista que o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Patrício Laguna, na ocasião da renúncia do Sr. Carlos Pégolo, não aceitou responder acumuladamente pela referida Diretoria, bem como considerando o quantitativo de processos e rotinas da Diretoria em vacância e da Presidência. Reportou também que o colegiado, após análise da documentação, solicitou a emissão de consulta ao órgão jurídico da Companhia. Mediante o disposto no Parecer DEJUR/SETRA nº 444/2020, foi convocada a presente reunião para deliberação quanto a designação do responsável interino para o citado cargo. Procedidas as discussões sobre tema, os membros manifestaram seus votos individualmente, registrando a presente **deliberação:** o Conselho de Administração, por

unanimidade, deliberou por designar o Senhor **Edson Melo da Silva**, portador da cédula de identidade nº 020350374 Ministério da Defesa, inscrito no CPF/MF sob nº 120.681.308-31, como Diretor Técnico e Operacional Interino da Companhia, até a efetiva investidura do Diretor Técnico Operacional eleito. Nada mais tendo sido tratado, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes e a secretária da reunião. São Paulo, 03 de dezembro de 2020.



**André Jafferian Neto**  
Presidente do Conselho



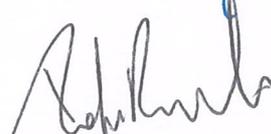
**Newton Araujo Silva Junior**  
Conselheiro



**Omar Cassim Neto**  
Conselheiro



**Adilson da Silva**  
Conselheiro



**Rafael Bicca Machado**  
Conselheiro



**Aline Fan Papini**  
Secretária da reunião



Companhia de Entrepósitos e  
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946  
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3643 3700  
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

62

1/3

**CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E  
ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO  
CNPJ Nº 62.463.005/0001- 08 / NIRE Nº 3530002780-9**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 09/2020 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

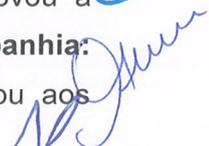
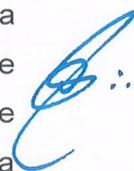
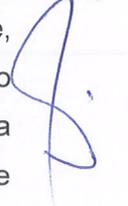
Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às doze horas e quinze minutos, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CEAGESP, Senhores André Jafferian Neto - Presidente do Conselho, Newton Araújo Silva Júnior, Adilson da Silva, Omar Cassim Neto e Rafael Bicca Machado. Em decorrência das ações adotadas pela administração da CEAGESP, através do plano de ação emergencial e de contingências para combater a propagação do Novo Coronavírus (Covid-19) e, em paralelo à determinação do Governo do Estado de São Paulo, conforme Decreto nº 65.319, de 01 de dezembro de 2020, que prorroga a quarentena no Estado de São Paulo, e ainda, considerando o disposto no artigo 29 do Estatuto Social da CEAGESP, a reunião foi realizada através de **teleconferência**. Dando início à reunião, foram abordados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Eleição para o cargo de Diretor da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP:** com efeito a indicação do Senhor João José Tafner para o cargo supracitado veio acompanhada dos seguintes anexos: a) Ficha cadastral do indicado; b) Nota Técnica SEI nº 54330/2020/ME; c) Consulta administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República; d) Ofício SEI nº 312911/2020/ME; e) Despacho do Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados; e, f) Ata do Comitê de Elegibilidade da CEAGESP, datada de 17 de dezembro de 2020. **Deliberação:** Correspondidos os trâmites legais e, com base na análise da documentação recebida, o Conselho de Administração da CEAGESP, de acordo com inciso II, artigo 58 do Estatuto Social da CEAGESP, deliberou **eleger**, por unanimidade, o Senhor **JOÃO JOSÉ TAFNER**, brasileiro, casado, bacharel em ciências jurídicas e em análise de sistemas, RG nº 18.621.975-1 SSP/SP, CPF/MF nº 155.872.038-60, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutor Gastão Vidigal, 1946, Vila Leopoldina, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para ocupar o cargo vago de **Diretor Administrativo**

**e Financeiro.** O eleito exercerá o prazo de gestão unificada até abril/2021, com remuneração e condições estabelecidas na Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 03 de julho de 2020. A posse do Diretor Presidente eleito fica condicionada à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, a ser arquivada na sede da Companhia e à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio.

**2. Recondução do membro do Comitê de Auditoria Estatutário:** Em conformidade com o disposto no Art. 83 do Estatuto Social da Companhia, o Presidente do Colegiado propôs a aprovação da recondução do Senhor André Araújo de Souza como Presidente do COAUD pelos Senhores Conselheiros, ocasião em que o Senhor Newton Araújo Silva Junior sugeriu que a discussão do tema fosse objeto da próxima pauta de reunião do CONSAD, uma vez que tomarão posse uma nova Conselheira de Administração e um novo Diretor Administrativo e Financeiro. **Deliberação:** Procedido o debate, o Colegiado deliberou por transferir a indicação de recondução do Presidente do COAUD para a pauta da próxima reunião, a realizar-se em 07/01/2020.

**3. Alteração da Estrutura Organizacional da CEAGESP:** o Colegiado acusou o recebimento de documento da Presidência solicitando a inclusão em pauta da PRD-CODGO-011/2020, propondo as seguintes alterações no organograma da Companhia: **a)** a criação do Gabinete da Presidência, cuja função será a de prestar assistência direta e imediata ao Presidente da CEAGESP no desempenho de suas funções, organizando sua agenda interna e externa, e coordenando as atividades estratégicas da Companhia; **b)** a alteração da nomenclatura da Secretaria Executiva para Assuntos Institucionais, vinculado ao Gabinete da Presidência, que organizará a agenda e a pauta das reuniões dos colegiados, CONSAD, COAUD, CONFIS e Diretoria Executiva, instruindo as matérias submetidas a sua deliberação, fornecendo apoio técnico e administrativo e realizando o registro das reuniões e a elaboração de suas atas; **c)** exclusão do DECAL e da SECAC, cujas atividades relativas à política comercial e de novos negócios para captação de clientes e, conseqüentemente, obtenção de novas receitas e melhoria no desempenho financeiro da Companhia, serão desenvolvidas juntamente com as atividades da SECAL, vinculada ao DEPAR; **d)** criação da SEBEN – Seção de Benefícios, que será responsável pelas atividades de organização e controle de todos os benefícios oferecidos pela Companhia aos seus colaboradores; e, **e)** alteração da nomenclatura da SESMT – Seção de Medicina e Segurança do Trabalho para SESET – Seção de Segurança do Trabalho, que será responsável pelas atividades de engenharia e segurança do trabalho, exclusivamente. **Deliberação:** Após debate e considerando tratem-se de alterações de ordem operacionais, o Colegiado aprovou a alteração da estrutura organizacional da Companhia.

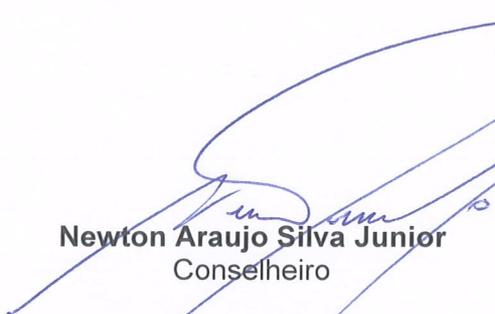
**4. Desestatização da Companhia:** com a palavra, o Presidente do Conselho, Senhor André Jafferian Neto, explanou aos



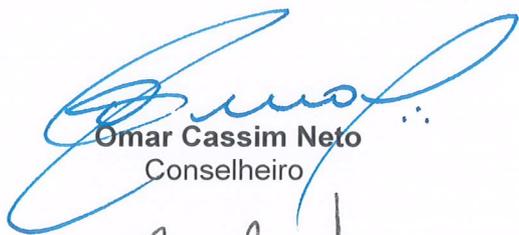
presentes sobre as mudanças no direcionamento da Companhia, determinadas pelo Presidente da República, ocasião em que ressaltou a importância da revisão e adequação de sua estratégica. Isto posto, considerando que os convites e os seus respectivos ingressos como conselheiros da Companhia deram-se em função direta da expectativa antes existente da desestatização da Companhia, o Presidente do Conselho, André Jafferian Neto e o Conselheiro Rafael Bicca Machado comunicaram sua renúncia aos cargos, conforme previamente alinhado com o controlador, ocasião em que desejaram sucesso aos colegas Conselheiros que seguirão no cargo. Os demais membros agradeceram pelo ótimo desempenho dos mesmos no Conselho da Companhia. Nada mais tendo sido tratado, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes e a secretária da reunião. São Paulo, 17 de dezembro de 2020.



**André Jafferian Neto**  
Presidente do Conselho



**Newton Araujo Silva Junior**  
Conselheiro



**Omar Cassim Neto**  
Conselheiro



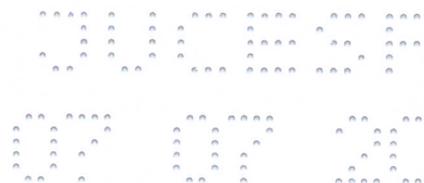
**Adilson da Silva**  
Conselheiro



**Rafael Bicca Machado**  
Conselheiro



**Aline Fan Papini**  
Secretária da reunião



Companhia de Entrepostos e  
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946  
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3643 3700  
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

65

1/2

**CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E  
ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO  
CNPJ Nº 62.463.005/0001- 08 / NIRE Nº 3530002780-9**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 10/2020 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

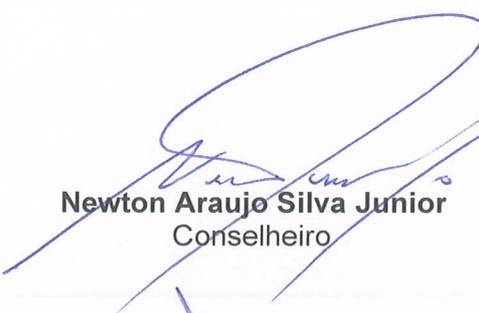
**REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às doze horas e dez minutos, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CEAGESP, Senhores André Jafferian Neto - Presidente do Conselho, Newton Araújo Silva Júnior, Adilson da Silva e Omar Cassim Neto. Em decorrência das ações adotadas pela administração da CEAGESP, através do plano de ação emergencial e de contingências para combater a propagação do Novo Coronavírus (Covid-19) e, em paralelo à determinação do Governo do Estado de São Paulo, conforme Decreto nº 65.319, de 01 de dezembro de 2020, que prorroga a quarentena no Estado de São Paulo, e ainda, considerando o disposto no artigo 29 do Estatuto Social da CEAGESP, a reunião foi realizada através de **teleconferência**. Dando início à reunião, foram abordados os seguintes assuntos constantes da pauta: **1. Eleição para o cargo de Diretor da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP:** com efeito a indicação do Senhor Antônio Ferreira Pinto para o cargo supracitado veio acompanhada dos seguintes anexos: a) Ficha cadastral do indicado; b) Nota Técnica SEI nº 54180/2020/ME; c) Consulta administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República; d) Ofício SEI nº 319362/2020/ME; e) Despacho do Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados; e, f) Ata do Comitê de Elegibilidade da CEAGESP, datada de 23 de dezembro de 2020. **Deliberação:** Correspondidos os trâmites legais e, com base na análise da documentação recebida, o Conselho de Administração da CEAGESP, de acordo com inciso II, artigo 58 do Estatuto Social da CEAGESP, deliberou **eleger**, por unanimidade, o Senhor **ANTONIO FERREIRA PINTO**, brasileiro, divorciado, bacharel em Direito, RG nº 3.195.570-8 SSP/SP, CPF/MF nº 436.832.908-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Doutor Gastão Vidigal, 1946, Vila Leopoldina, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para ocupar o cargo vago de **Diretor Técnico e Operacional**. O eleito exercerá o

prazo de gestão unificada até abril/2021, com remuneração e condições estabelecidas na Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 03 de julho de 2020. A posse do Diretor Presidente eleito fica condicionada à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, a ser arquivada na sede da Companhia e à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio. Impende destaque por este Colegiado que muito embora o Estatuto Social da Companhia não exija comprovação de experiência específica nas atividades finalísticas da CEAGESP, recomendamos que as indicações e nomeações reconsiderem a alteração do documento, inserindo cláusula com este requisito, em consonância com o disposto na Lei nº 13.303/2016. Ademais, essencial ênfase deve ser dada pelo aludido candidato à atividade própria a ser exercida na Diretoria em questão, eis que versa essencialmente acerca dos negócios próprios e primordiais da Companhia. Nada mais tendo sido tratado, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes e a secretária da reunião. São Paulo, 23 de dezembro de 2020.



**André Jafferian Neto**  
Presidente do Conselho



**Newton Araujo Silva Junior**  
Conselheiro



**Omar Cassim Neto**  
Conselheiro



**Adilson da Silva**  
Conselheiro



**Aline Fan Papini**  
Secretária da reunião